



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 57/2023

Vila Valério-ES, em 14 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Protocolo nº 2067/2023

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, os Autógrafos nº 032/2023 e 033/2023, referente aos Projetos de Leis nº 037/2023 e 038/2023, respectivamente, os quais foram aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROBSON
CORREIA:1373834
2770

Assinado de forma digital por
ROBSON CORREIA:13738342770
Dados: 2023.09.14 14:43:10
-03'00'

ROBSON CORREIA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício encaminhando Autógrafos nº 32 e 33-2023.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 14/09/2023 15:26

Boa tarde!!

Protocolo nº 2067/2023.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 14:44:56
Assunto: Fwd: Ofício encaminhando Autógrafos nº 32 e 33-2023.

----- Mensagem original -----

Assunto: Ofício encaminhando Autógrafos nº 32 e 33-2023.
Data: 14/09/2023 14:32
De: geral@camaravilavalerio.es.gov.br
Para: Semaf Convenios <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo Ofício encaminhando Autógrafos nº 32 e 33-2023.

Att, Dulce.

Esse é o Ofício correto.

